



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 250, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 250, de 14 de março de 2025, **para constar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.03.20 12:58:25 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 20 de março de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 250, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 250, de 14 de março de 2025, **para constatar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1290

Cuiabá/MT - CEP.: 78.015-500

CNPJ: 51.594.613/0001-35

Contato: (65) 3925-5300

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

AF nº 583/25 – Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Data de Emissão 30/01/2025;

Os itens não foram entregues dentro do prazo estabelecido. Diante disso, **notificamos a empresa pela não entrega total dos referidos itens.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 20 de março de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 254, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 254, de 14 de março de 2025, **para constatar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 258, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 258, de 14 de março de 2025, **para constatar que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR N.002/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES”.